



PORTARIA Nº 163/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 08260001/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, nos termos do Decreto de nº 1021 data de 08 de agosto de 2022, as servidoras deste Município **Very Cleide Cavalcante de Almeida** e **Joelma Sampaio da Costa**, a liberação de 02 (duas) diárias sem pernoite no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), somando **R\$ 170,00** (cento e setenta reais) para cada servidora. Conceder a **Maria Izaura Teles Maciel**, Secretária Municipal de Educação, a liberação de 02 (duas) diárias sem pernoite no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais), somando **R\$ 200,00** (duzentos reais). A Portaria perfaz o valor de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais). Os valores serão para custear as despesas com viagem a cidade de Teotônio Vilela - AL, nos dias 05 e 06 de setembro, para participar do XIX Encontro Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação secciona Alagoas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de setembro de 2022. **01**
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margarita Cortez da Costa
Assessora de Gabinete